



UnB

Instituto de
Ciências Exatas

Departamento de
Ciência da Computação

EDITAL IEEE CS Nº 01/2025

Edital para seleção de discentes para atuação no Projeto PIBEX 2025 “IEEE Computer Society UnB: Ensino e Capacitação em Computação no Distrito Federal”

O Instituto de Ciências Exatas torna pública a seleção de discentes interessados em participar bolsistas, ou voluntários, do Projeto de Extensão “IEEE Computer Society UnB: Ensino e Capacitação em Computação no Distrito Federal”.

1 DA APRESENTAÇÃO

O projeto de extensão **IEEE Computer Society UnB: Ensino e Capacitação em Computação no Distrito Federal** tem como objetivo oferecer oportunidades e incentivos para estudantes do Ensino Médio e do Ensino Superior, além de profissionais, interessados na área de Ciência da Computação e Engenharias em aprenderem os fundamentos de computação e aprofundarem seus conhecimentos em tecnologia e inovação por meio de atividades promovidas pela IEEE Computer Society. O projeto planeja oferecer cursos introdutórios e oficinas sobre temas como programação, gerência de projetos, inteligência artificial, segurança cibernética e Internet das Coisas, utilizando abordagens práticas e interativas, e de trabalho em grupo. Pretende-se oferecer cursos da Latex, introdução ao ambiente Linux, Desenvolvimento Web, Git, Coding Dojo, entre outros que podem ser de interesse da comunidade no decorrer do projeto de extensão. Dessa forma, o projeto oferece uma oportunidade de integração de alunos do Ensino Médio ao ambiente universitário, promovendo o raciocínio lógico, a criatividade, o trabalho em equipe e o engajamento em um ambiente tecnológico dinâmico e estimulante.

Conforme os pressupostos no Edital PIBEX 2025, o projeto de extensão **IEEE Computer Society UnB: Ensino e Capacitação em Computação no Distrito Federal** tem vigência de 01/06/2025 a 31/12/2025, sendo que a bolsa terá duração de 07 meses, de 01/06/2025 a 31/12/2025.

2 DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação do Instituto de Ciências Exatas na Universidade de Brasília (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Computação, Estatística ou Matemática).
2. Não possuir vínculo familiar com algum dos coordenadores do Projeto.
3. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
4. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral.
5. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária).

3 DAS BOLSAS

1. Será ofertada uma (01) vaga com bolsa e formação de cadastro reserva.
2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até sete meses.
3. Para concorrer à bolsa, o(a) candidato(a) não pode receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;
4. Para concorrer à bolsa, o(a) candidato(a) não poderá estar realizando estágio de natureza obrigatória ou não-obrigatória, ou exercendo qualquer tipo de atividade remunerada no mercado de trabalho;
5. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) como bolsista, se manifestar, no SIGAA, que tem interesse em participar como bolsista no Projeto **IEEE Computer Society UnB: Ensino e Capacitação em Computação no Distrito Federal**;
6. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) como bolsista, apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista.

4 DAS VAGAS

1. 01 Bolsa para **Liderança**: liderar o grupo de voluntários do projeto de extensão, além de viabilizar a realizar efetivamente as atividades previstas neste projeto de extensão. Deve-se também organizar reuniões entre o coordenador e os membros da IEEE Computer Society UnB para propósitos de acompanhamento e planejamento. Redação de artigos científicos que sejam resultantes de sua atuação no âmbito do projeto de extensão e de tarefas de pesquisa relacionadas.
2. Interessados(as) em contribuir voluntariamente ao projeto poderão fazer sua inscrição normalmente conforme as regras dispostas neste Edital.

5 DA SELEÇÃO

Os critérios da seleção dos candidatos, bolsistas ou voluntários, são:

1. Ter cadastro na plataforma Lattes¹. O curriculum deve estar devidamente preenchido com suas experiências em atividades acadêmicas (extensão e pesquisa), como participações em competições de programação oficiais da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), se houver;
2. Ter disponibilidade para se dedicar ao projeto de extensão aos sábados, nos turnos de sexta-feira pela tarde, e aos sábados pela manhã e pela tarde;
3. Ter disponibilidade durante a Semana Universitária da Universidade de Brasília;
4. Visando preencher as vagas destinadas às bolsas, serão selecionados os(as) candidatos(as) com a maior pontuação, calculada conforme as tabelas no **Anexo I**.
5. Em caso de empate na seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que:

¹<https://lattes.cnpq.br/>

- Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.
- Possua o maior IRA de acordo com o Histórico Escolar da Universidade de Brasília.

6 DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas a partir de 12 de maio de 2025 e ficarão abertas até às 23h59 de 13 de maio de 2025;
2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/oxWERpXGpY3xDwm3A>;

7 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 14 de maio de 2025, no site do Prof. Vinicius R. P. Borges ². O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula;
2. O prazo para recorrer do resultado provisório será até as 23:59h do dia seguinte à divulgação deste. O recurso deverá ser enviado para o e-mail viniciusrpb@unb.br, com o título “Recurso Edital IEEE CS 01/2025”;
3. O resultado do recurso será divulgado em até dois dias úteis após findo o prazo final do recurso no site Prof. Vinicius R. P. Borges;
4. O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia 13 de abril de 2024, no site do Professor Vinicius R. P. Borges. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pela matrícula;
5. Os candidatos não contemplados com bolsa serão convidados a participar do projeto de extensão como voluntários, sendo mantidas suas devidas posições no cadastro de reserva para uma oportunidade de bolsa.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS (AS)

1. Cabe ao(a) candidato(a) selecionado(a) cumprir as 15 horas semanais, conforme diretrizes a serem definidas pelos coordenadores do Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal.
2. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador do Projeto de Extensão e devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - PARA BOLSISTAS

1. Cada bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível no site do Decanato de Extensão - DEX e enviá-lo para os e-mails viniciusrpb@unb.br até o dia 15 de maio de 2025, às 23:59h.

²<https://viniciusrpb.github.io/extension.html>

2. Os(as) bolsistas selecionados(as) que não entregarem o termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada serão desclassificados(as) e substituídos(as) conforme o cadastro de reserva.
3. Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas enviado mensagem para o e-mail viniciusrpb@unb.br.

Brasília-DF, 12 de maio de 2025.

Prof. Dr. Vinícius Ruela Pereira Borges (CIC/UnB)

Coordenadores do Projeto de Extensão “IEEE Computer Society UnB: Ensino e Capacitação em Computação no Distrito Federal”

Anexo I: Tabela de Pontuação

Atividade	Pontuação por evento
Membro de Capítulo ou Ramo da IEEE	0,5 pontos para cada mês completado
Liderança de Capítulo ou Ramo da IEEE	2,0 pontos para cada mês completado
Organização de evento de extensão	2,0 pontos por evento
Tutoria de Disciplina	2,0 pontos por tutoria
Monitoria de Disciplina	1,0 ponto por monitoria